



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM
DEFICIENCIA**

CÂMARA DOS DEPUTADOS – CD

Apresentação: 03/12/2024 19:14:48.763 - CPD

REQ n.59/2024

REQUERIMENTO N. 2024
(Do Senhor Max Lemos)

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do regimento interno da Câmara dos Deputados – RICD, que esta Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência encaminhe **OFÍCIO** à Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC), vinculada ao Ministério da Saúde, para que seja avaliada a incorporação do medicamento Elevidys® (deLandistrogeno moxeparvoveque) ao Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Art. 19-Q da Lei nº 8.080/1990, incluído pela Lei nº 12.401/2011.

O Elevidys®, recentemente aprovado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e registrado pela empresa Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A., é o primeiro produto de terapia gênica destinado ao tratamento da Distrofia Muscular de Duchenne (DMD), indicado para crianças de 4 a 7 anos de idade. Este medicamento representa um avanço significativo no tratamento dessa grave condição neuromuscular, que afeta a qualidade de vida e a expectativa de vida de milhares de crianças em todo o mundo.

A solicitação de análise pela CONITEC visa garantir o acesso universal e equitativo a esta terapia inovadora, em conformidade com os princípios constitucionais que regem o SUS e com o compromisso de proteção integral à saúde das pessoas com deficiência.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249291946100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Max Lemos

* C D 2 4 9 2 9 1 9 4 6 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado MAX LEMOS

PDT-RJ

Apresentação: 03/12/2024 19:14:48.763 - CPD

REQ n.59/2024



* C D 2 2 4 9 2 9 1 9 4 6 1 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249291946100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Max Lemos